



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL
GESTÃO 2021/2023

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 006/2022

A **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**, com fulcro nos arts. 4º, 12 e 18 da Resolução RES-CGMP nº 001/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPPE em 15/06/2021, comunica a quem possa interessar, o início das Correições Ordinárias, na modalidade presencial, nas seguintes unidades ministeriais:

COMARCA / TERMO JUDICIÁRIO	ÓRGÃO
AFRÂNIO / DORMENTES	Promotoria de Justiça
CABROBÓ	1ª Promotoria de Justiça
CABROBÓ	2ª Promotoria de Justiça
LAGOA GRANDE	Promotoria de Justiça
OROCÓ	Promotoria de Justiça
RECIFE	27ª Promotoria de Justiça Criminal
RECIFE	29ª Promotoria de Justiça Criminal
RECIFE	40ª Promotoria de Justiça Criminal
RECIFE	Coordenação da Central de Inquéritos
SANTA MARIA DA BOA VISTA	Promotoria de Justiça

As orientações sobre os procedimentos técnicos para a realização da Correição serão encaminhadas aos membros correccionados por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ficando designadas, de logo, as seguintes datas e horários para a realização da entrevista pessoal prevista no art. 23, II da Resolução RES-CGMP nº 001/2021:

COMARCA / TERMO JUDICIÁRIO	DATA	ÓRGÃO	HORÁRIO
CABROBÓ	08/06/22	1ª Promotoria de Justiça	10:00h
CABROBÓ	08/06/22	2ª Promotoria de Justiça	11:00h
OROCÓ	08/06/22	Promotoria de Justiça	14:00h
SANTA MARIA DA BOA VISTA	08/06/22	Promotoria de Justiça	15:30h
AFRÂNIO / DORMENTES	09/06/22	Promotoria de Justiça	10:00h



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL
GESTÃO 2021/2023

LAGOA GRANDE	09/06/22	Promotoria de Justiça	14:00h
RECIFE	13/06/22	27ª Promotoria de Justiça Criminal	13:00h
RECIFE	13/06/22	29ª Promotoria de Justiça Criminal	14:00h
RECIFE	13/06/22	40ª Promotoria de Justiça Criminal	15:00h
RECIFE	14/06/22	Coordenação da Central de Inquéritos	13:00h

De acordo com o art. 20, do citado ato normativo, o agente ministerial correccionado deverá dar publicidade ao presente edital, por meio de Aviso a ser disponibilizado por esta Corregedoria, promovendo sua afixação em local apropriado das dependências do Ministério Público, do Fórum, das Secretarias das Varas ou dos Juizados, bem como em locais públicos nos Termos Judiciários, disponibilizando ainda, quando possível, sua divulgação em perfis e páginas institucionais eventualmente mantidos nas redes sociais.

Ficam designados os Corregedores-Auxiliares da Corregedoria Geral do Ministério Público, Francisco Ortêncio de Carvalho, Helder Limeira Florentino de Lima, José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, Marcos Antônio Matos de Carvalho, Maria Ivana Botelho Vieira da Silva e Patrícia Carneiro Tavares, para auxiliarem nos trabalhos correccionais.

Recife, 05 de maio de 2022.

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Corregedor-Geral